



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº415/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01
Resolução.....01

Gabinete do Prefeito

Resolução 011/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (incluso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) de Janeiro a Março de 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social -
CMAS

Resolução 012/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo da gestão do SUAS do Governo Federal – Ano 2014 - Serviços IGD SUAS e IGD PBF (gestão).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social –
CMAS

RESOLUÇÃO 05/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Define Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Clara para o quadriênio 2016/2019, segue em anexo a composição da referida Comissão.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - CMDCA

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o triênio 2016/2019

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

Anne Caroline Maciel Neves

Roza Maria de Lima

Zanilda Alves da Silva Lionakis

Flaviane Ramos Marins



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº415/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015.

ANO III

Alana Maria Bastregghi Santana
Maria Emilia Bariani
Aparecida Fernandes Ferreira
Gidelice Muniz de Lhamas Raffa
Clebertom Luis Carlos Corrêa
Vera Lúcia Valério
Andréia de Lima Costa

RESOLUÇÃO 06/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Define Comissões Especiais para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Água Clara para o quadriênio 2016/2019, segue em anexo a composição das referidas Comissões.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Comissão Especial para Correção de Provas:

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Aparecida Fernandes Ferreira
Gidelice Muniz de Lhamas Raffa
Clebertom Luis Carlos Corrêa
Vera Lúcia Valério
Andréia de Lima Costa

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar

Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Anne Caroline Maciel Neves
Roza Maria de Lima
Zanilda Alves da Silva Lionakis
Flaviane Ramos Marins
Alana Maria Bastregghi Santana
Maria Emilia Bariani

RESOLUÇÃO 04/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Define Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Segue em anexo a composição da referida Comissão.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ana Claudia Marques dos Santos	Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Flávia Maria Cossari	Aparecida Fernandes Ferreira
Silvia Maria Garcia	Zanilda Alves da Silva Lionakis
Silvia Pereira Santana	Clebertom Luis Carlos Corrêa
Greice Aparecida de Andrade Vida	Gidelice Muniz de Lhamas Raffa
Ronis Araujo Garcia	Anne Caroline Maciel Neves
Victor Hugo da Silva Maria	Maria Emília Bariani
Marcela Vitor Afonso	Flaviane Ramos Marins
Jadeilda da Silva Oliveira Cruz	Vera Lúcia Valério
Elza das Graças Pereira	Alana Maria Bastregghi Santana



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº415/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2015.

ANO III

RESOLUÇÃO 07/2015

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram
conferidas por lei e considerando a aprovação por
unanimidade dos membros do Conselho Municipal de
assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Trabalho para o ano corrente de
2015 do Centro de Atividades Sócio Educativas de Água Clara
– CASAC.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 28 de Abril de 2015.

MARIA CRISTINA MARTINS RIBEIRO CARNELÓS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA

